



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º120/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02782/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º068/2022

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 451.838,88

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Prefeito Municipal em exercício (Portaria nº8.993/2025) Sr. **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º9.311.809 SSP/SP e do CPF/MF n.º016.602.448-11, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34.

b) Como CONTRATADA:

DSIN – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com sede na Rua Eugenio Pessini, n.º73, bairro Jardim Itaipu, no município de Marília, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º07.342.481/0001-62, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO ANDREASE**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º41.280.725-7 SSP/SP e do CPF/MF n.º218.552.558-12.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º120/2022 na Cláusula IV, item 4.1, para aplicação de reajuste, e, na Cláusula VII, item 7.2, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º02782/2022.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º120/2022 por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste, pelo valor total de R\$ 451.838,88 (quatrocentos e cinquenta e um mil e oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 488-489 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo.

Lote	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.1	2.01.02.0062-9 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E ENVELOPAMENTO	UN	12 MESES	5.127,72	61.532,64
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E ENVELOPAMENTO de notificações e boletos de multas de trânsito, quantidade estimada máximo 6000 cópias por mês;					
1.2	2.03.06.0041-0 - Locação de Sistema Computacional de Autogestão e Processamento de Multas de Trânsito Municipais	UN	12 MESES	14.435,05	173.220,60
Locação de Sistema Computacional de Autogestão e Processamento de Multas de Trânsito Municipais desenvolvido para plataforma Online, onde usuários autenticados possam acessar simultaneamente o sistema, uma licença.					
1.3	2.03.06.0042-8 - LOCAÇÃO SISTEMA DE CONSULTA DE MULTAS DE TRÂNSITO	UN	12 MESES	2.523,66	30.283,92
LOCAÇÃO SISTEMA DE CONSULTA DE MULTAS DE TRÂNSITO, recursos, pontuações web para o município, uma licença sem limites de usuários.					
1.4	2.03.06.0069-0 - LOCAÇÃO DE SCANNER	UN	12 MESES	384,54	4.614,48
LOCAÇÃO DE SCANNER Locação de 01 scanner com as seguintes especificações mínimas: Resolução Ótica 600dpi, Resolução de Hardware 600 x 600dpi, velocidade de digitalização mínima 25 ppm/50 ipm (200 dpi, modo Preto e Branco, A4), Volume Diário mínimo de 3.000 páginas, capacidade de alimentação automática de documentos de 50 folhas (A4 padrão);					



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

1.5	2.03.06.0077-0 - Locação de Sistema para Gestão de Recursos de Multa e Indicação de Condutor Online.	UN	12 MESES	4.175,22	50.102,64
Locação de Sistema para Gestão de Recursos de Multa e Indicação de Condutor Online, uma licença sem limite de usuários					
1.6	2.03.06.0078-9 - Locação de Sistema de talonário eletrônico de multas homologado pelo SENATRAN.	UN	12 MESES	3.555,90	42.670,80
Locação de Sistema de talonário eletrônico de multas homologado pelo SENATRAN, oito licenças de uso.					
1.7	2.03.07.0006-6 - Locação de Equipamentos e serviços para utilização de Sistema de talonário eletrônico.	UN	12 MESES	7.451,15	89.413,80
Locação de 08 conjuntos de equipamentos e serviços para utilização de Sistema de talonário eletrônico.					
VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R\$ 451.838,88					

Cláusula III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Para fazer frente às despesas decorrentes do presente aditivo, existe recurso orçamentário empenhado na dotação:

1. n°02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secret. de Obras e Serviços Públicos, 02.12.03 – Secret. de Obras e Serviços Públicos/Trânsito, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.400.0000 – Trânsito, 15.452.0003.2.099 – Manutenção da SEOSP/Trânsito, através da nota de empenho n.º5996-000, no valor de R\$ 20.510,88 (vinte mil e quinhentos e dez reais e oitenta e oito centavos);

2. n°02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secret. de Obras e Serviços Públicos, 02.12.03 – Secret. de Obras e Serviços Públicos/Trânsito, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.400.0000 – Trânsito, 15.452.0003.2.099 – Manutenção da SEOSP/Trânsito, através da nota de empenho n.º5997-000, no valor de R\$ 130.102,08 (cento e trinta mil e cento e dois reais e oito centavos).



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

3.2 - Para o exercício de 2026 será providenciada nova nota de empenho no valor de R\$ 301.225,92 (trezentos e um mil e duzentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 120/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 30 JUL. 2025

Pela Contratante:

MAURO DELFORNO

Prefeito Municipal em Exercício (Portaria nº 8.993/2025)

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

MARCELO
ANDREASE:21855255
812

Assinado de forma digital por
MARCELO
ANDREASE:21855255812
Dados: 2025.07.30 10:18:10 -03'00'

DSIN – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
MARCELO ANDREASE

Testemunhas: 1 -

Ana Laura D. Gaspar

2 -

Michele Fumachi

Observação: Esta é a fl.04/04 do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato n.º 120/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 02782/2022, firmado em 30 JUL. 2025.